DECRETO Nº 14.130, de 30.05.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Marise Cardoso, para exercer a Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Controle e Processos Tributários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 30 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos